



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 093/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício N° 044/2020, de 27 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
40.368-3	ERICK BORJA DE FREITAS	21 FALTAS
40.448-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO	01 FALTA

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 28 / 02 / 2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
24.11.2014